



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – COOPSERVIDOR ES
CNPJ 02.475.222/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Estatutários da Administração Direta do Estado do Espírito Santo – COOPSERVIDOR ES CNPJ 02.475.222/0001-96, Sr Jocimar Pessi Galter, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca 440 (quatrocentos e quarenta) associados em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na modalidade presencial, por absoluta falta de espaço físico em sua sede, será realizada na sede da Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, 1.477, Santa Lúcia, Vitória, ES, no dia 29 de abril de 2026, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para suas instalações, sempre nos mesmos locais, cumprindo assim o que determina o Estatuto Social. Em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária modalidade presencial se iniciará às 12 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; em segunda convocação às 13 horas, com a presença mínima de metade mais um do número total de associados; em terceira e última convocação às 14 horas com a presença mínima de 10 (dez) associados. Em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, modalidade presencial, se iniciará às 12:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; em segunda convocação às 13:30 horas, com a presença mínima de metade mais um do número total de associados; em terceira e última convocação às 14:30 horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:

1. Alteração Estatutária em atendimento ao conteúdo do ofício 13559/2025 BCB Deorf/GTRJA, de 6 de junho de 2025.

- a: art. 1º - definir a área de admissão de associados, conforme determina o Art. 2º-A da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;
- b: art. 67, §4º: compatibilizar o tempo de duração do mandato do ouvidor, que deverá ser fixado em meses, conforme determina o art. 8º, inciso III, da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020;
- c: art. 68, III: adequar o prazo de resposta da demanda, conforme determina o art. 6º, §2º, da Resolução CMN nº 4.860, de 2020.

2. Alterar o parágrafo 3º, do Artigo 14º, do Estatuto Social - definir a subscrição e integralização das quotas-partes do Capital social.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas relativas ao Exercício encerrado de 2025, compreendendo:

- a. Relatório de gestão;
 - b. Balanço dos dois semestres do Exercício;
 - c. Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas;
 - d. Parecer do Conselho Fiscal;
 - e. Parecer da Auditoria Externa;
2. Destinação das sobras;
 3. Aprovação da Política de remuneração dos ocupantes de cargos de dirigentes;
 4. Fixação dos valores do pró-labore da Diretoria Executiva e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
 5. Aprovação da Política de Sucessão dos administradores;
 6. Aprovação do Regulamento da atividade de auditoria interna 2026;
 7. Plano de trabalho para o Exercício de 2026;
 8. Planejamento orçamentário para o Exercício de 2026.

Nota 01 – Em atendimento à Resolução 5.051/22 do CMN e suas alterações, informamos que os documentos do item 1 do ordem do dia da AGO, em especial as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório dos auditores independentes, estão disponíveis para consulta no site da COOPSERVIDOR ES: www.coopservidores.coop.br como também em sua sede, localizada na Av. João Batista Parra, 673, Praia do Suá, Vitória, ES.

Nota 02 – As políticas e o Regulamento que serão submetidos a aprovação da Assembleia, estão disponíveis para consulta no site WWW.coopservidores.coop.br

Vitória, 16 de abril de 2026

Jocimar Pessi Galter Diretor
Presidente